



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- 1º Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 042/2021
Processo Administrativo Nº 043/2021 - Dispensa De Licitação Nº
022/2021 – Empresa: W3CONN Tecnologia Ltda.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.429.268/0001-83

Setor de Licitações e Contratos

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2021

*TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA E EMPRESA W3CONN TECNOLOGIA LTDA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 E ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021***

A Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da **BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na **Avenida Henrique Brito, s/n, Centro, São José da Vitória – BA CEP: 45.620-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.429.268/0001-83** aqui representada pelo seu Prefeito o Sr. **JEOVÁ NUNES DE SOUZA** portador da Cédula de Identidade nº **20.829-93 SSP/BA** e CPF sob nº **186.794.395-68**, residente e domiciliado à **Avenida Henrique Brito, 714, Centro, São José da Vitória**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **W3CONN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.766.080/0001-59**, situada à **Travessa Alfredo Benevides, 235, Bairro Banco Raso, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-604**, neste ato representado, pelo seu representante legal o Sr. **TIAGO GENOVEVA SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **12622376 96 SSP/BA** e CPF nº **040.576.465-07**, Firmam neste ato, o presente Termo Aditivo de Contrato, sujeitando-se às normas do Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, assim dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – ...;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”

Na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo de Contrato tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato em epigrafe, conforme rege o Inciso II, Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

1.2 – Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de disponibilização de uso de Sistema Escolar (PortAcad) para 03 (três) Escolas na modalidade aluguel, com acesso ao sistema através da internet, com suporte técnico para treinamento, atendimento para dúvidas e resolução de eventuais problemas, e manutenções durante 08 (oito) meses no ano letivo de 2021/2022, do interesse da Secretaria de Educação.

1.2 O Sistema possui os seguintes níveis de usuários:

1.2.1 Administrador Geral (Secretaria de Educação);

Avenida Henrique Brito, s/n, Centro, São José da Vitória, Bahia, CEP: 45.620-000

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83
Setor de Licitações e Contratos

1.2.2 Secretaria (Escola);

1.2.3 Professor e Aluno;

1.2.4 O acesso ao sistema é feito por meio de login e senha previamente cadastrados.

1.3 No sistema são cadastrados todas as séries, turmas, disciplinas, e professores das respectivas unidades escolares.

1.4 O mesmo é compatível com qualquer resolução de tela por conta do Design Responsivo (responsável pela adaptação de dispositivos móveis. Ex.: smartphone/tablet) Módulos a serem disponibilizados:

1.4.1 Módulo de Vídeoaulas: Inserção e gerenciamento de vídeoaulas disponibilizadas pelos professores para os alunos, por meio das respectivas turmas, e acompanhamento da frequência dos alunos por meio do acesso as vídeoaulas;

1.4.2 Módulo de Material Didático: Inserção e gerenciamento de arquivos disponibilizados pelos professores para os alunos, e dos alunos para os professores, por meio das respectivas turmas.

1.4.3 Módulo de Mensagens: Envio e recebimento de mensagens diretas dos alunos para os professores, por meio das respectivas turmas..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 – O prazo de vigência do Aditivo de Contrato está adstrito ao respectivo crédito orçamentário, com a execução e conclusão dos serviços objeto desta licitação, no período de 03 de janeiro de 2022 com término em 31 de maio de 2022 ou por determinação da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – O valor total deste Termo de Aditivo ao Contrato é de **R\$: 1.500,00 (Um mil e duzentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R\$: 7.500,00 (Sete mil mil e quinhentos reais)**, resultante das quantidades constantes da proposta de Preços, objeto da **Dispensa de Licitação Nº. 022/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quantidade		Valor R\$:		
			Escola	Mês	Unit	Mensal	Total
01	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de disponibilização de uso de Sistema Escolar (PortAcad) para 03 (três) Escolas na modalidade aluguel, com acesso ao sistema através da internet, com suporte técnico para treinamento, atendimento para dúvidas e resolução de eventuais problemas, e manutenções durante 08 (oito) meses no ano letivo de 2021/2022,	Un	03	05	500,00	1.500,00	7.500,00

Avenida Henrique Brito, s/n, Centro, São José da Vitória, Bahia, CEP: 45.620-000
Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83
Setor de Licitações e Contratos

	do interesse da Secretaria de							
	Educação							
							Valor Total R\$:	7.500,00

3.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até **08 (oito)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

3.3 - Só Serão admitidos reajustes por concessão do Governo Federal. Para tanto o contratado deverá solicitar por escrito, apresentando planilha de cálculo.

3.4 - Os aumentos oficiais que vierem a ocorrer no preço dos serviços poderão ser repassados a CONTRATADA para que não haja nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços e para garantir o equilíbrio contratual, podendo reduzir o quantitativo se não houver disponibilidade orçamentária, em face do aumento do custo, que será formalizado de acordo ao Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o disposto neste aditivo.

4.2 – E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem, depois de lido e achado conforme.

São José da Vitória/Bahia, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

Jeová Nunes de Souza
Prefeito
CONTRATANTE

W3CONN TECNOLOGIA LTDA

Tiago Genoveva Souza
RG: 12622376 96 SSP/BA
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

Examinando a Minuta do Contrato acima, concluímos pela sua aprovação por estar de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 29 de dezembro de 2021.

Procurador Jurídico

Avenida Henrique Brito, s/n, Centro, São José da Vitória, Bahia, CEP: 45.620-000
Página 3 de 3